



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

OF. Nº 285/2021. Campos Borges/RS, 26 de agosto de 2021.

RECEBIDO

Dia: 26 / 08 / 2021

Ass.: Samela P. Santiago
Câmara Municipal de Vereadores
Campos Borges - RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao retornar a sua honrosa presença, apresentando a Vossa Excelência e aos demais Vereadores e Vereadoras, as saudações deste Executivo Municipal, anexo ao presente, estamos encaminhando à essa Casa Legislativa, os seguintes Projetos de Lei:

* **PROJETO DE LEI Nº 033/2021** que Institui o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Campos Borges – REFIS MUNICIPAL 2021, e dá outras providências;

* **PROJETO DE LEI Nº 034/2021** que autoriza o Município conceder incentivo a Empresa Genuir Provensi – ME, mediante a concessão de direito real de uso de um Pavilhão de Alvenaria localizado no Distrito Industrial de Campos Borges e a permissão de utilização de bens públicos, para implantação de Indústria no Ramo Textil, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos para renovar-lhe os nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. Moacir Rodrigues da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CAMPOS BORGES – RS.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

